



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 11, de 11 de janeiro de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 318/2010)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 246/2000; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.011997/2020-10 e do sistema Orquestra nº 1869689, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Inmetro/Dimel nº 318, de 30 de novembro de 2010, com a inclusão de classe C na posição vertical e dos opcionais de carcaça e mostrador no medidor de volume de água, tipo mecânico, modelo ÔMEGA MVF VCII.

Art. 2º Dar nova redação à alínea "b", do item 3 "CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS", da Portaria Inmetro/Dimel nº 318, de 30 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"b) Classe metrológica: C (H / V) ou C (H) / B (V) ou C." (NR)

Art. 3º Alterar os subitens 4.1 e 4.3, do item 4 "DESCRIÇÃO FUNCIONAL" da Portaria Inmetro/Dimel nº 318, de 30 de novembro de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

"4.1 Dispositivo Indicador: mecânico, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação de submúltiplos." (NR)

(...)

"4.3 Comprimento: 115 / 165 / 190 mm." (NR)

Art. 4º Dar nova redação ao item 9 "ANEXOS" da Portaria Inmetro/Dimel nº 318, de 30 de novembro de 2010, com a inclusão dos seguintes desenhos:

(...)

"Anexo 04 - Vistas em corte e superior, relojoaria inclinada em policarbonato e metal e vidro.

Anexo 05 - Vistas em frontal e superior com dimensional.

Anexo 06 - Vistas em corte e superior, relojoaria plana em policarbonato e metal e vidro." (NR)

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 318, de 30 de novembro de 2010, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/01/2021, ÀS 21:54, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

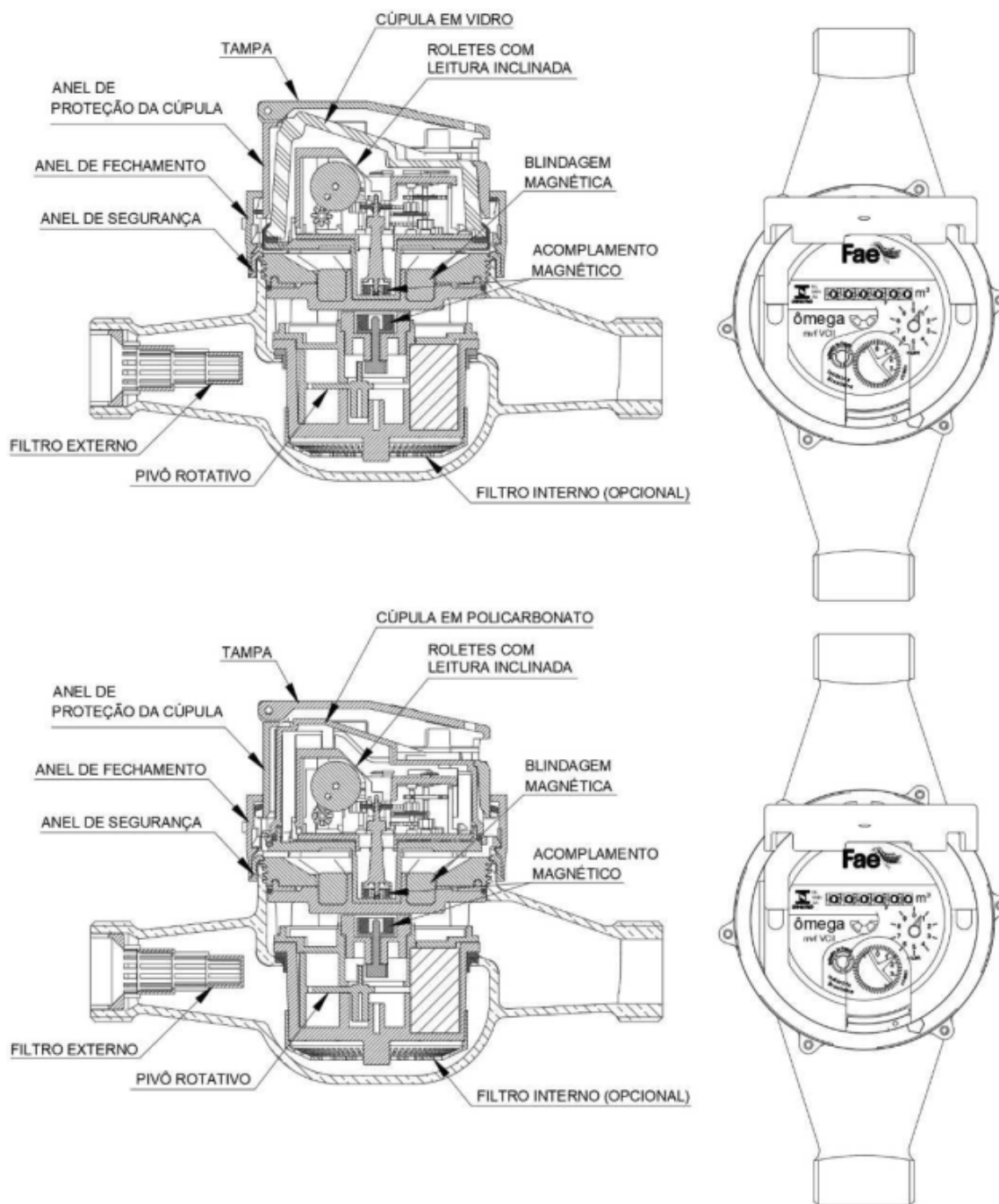
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0834805**
e o código CRC **632DDE81**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.



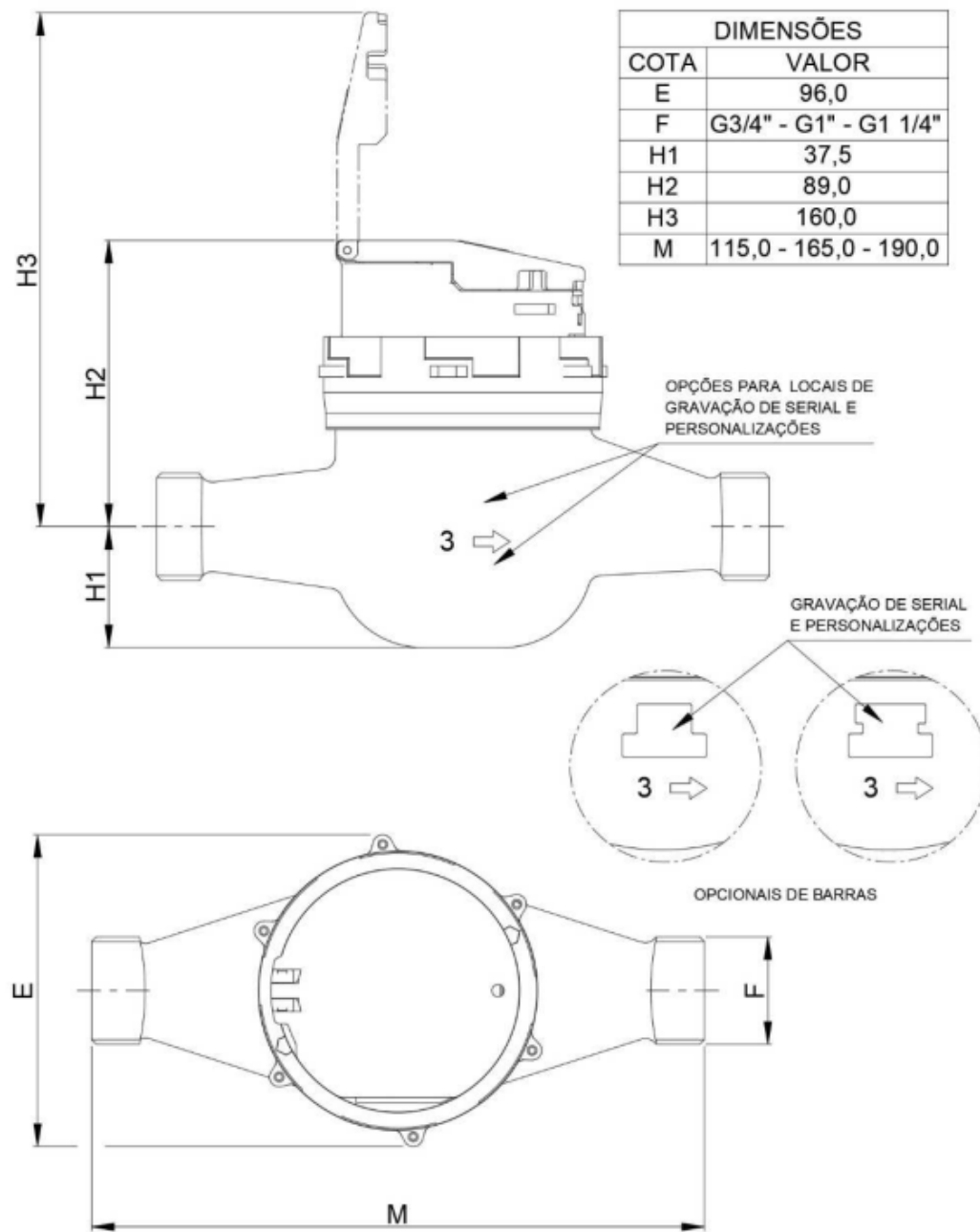
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

REQUERENTE: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A



VISTAS EM CORTE E SUPERIOR, RELOJOARIA INCLINADA EM POLICARBONATO E METAL E VIDRO

ANEXO 4



Cotas em: mm

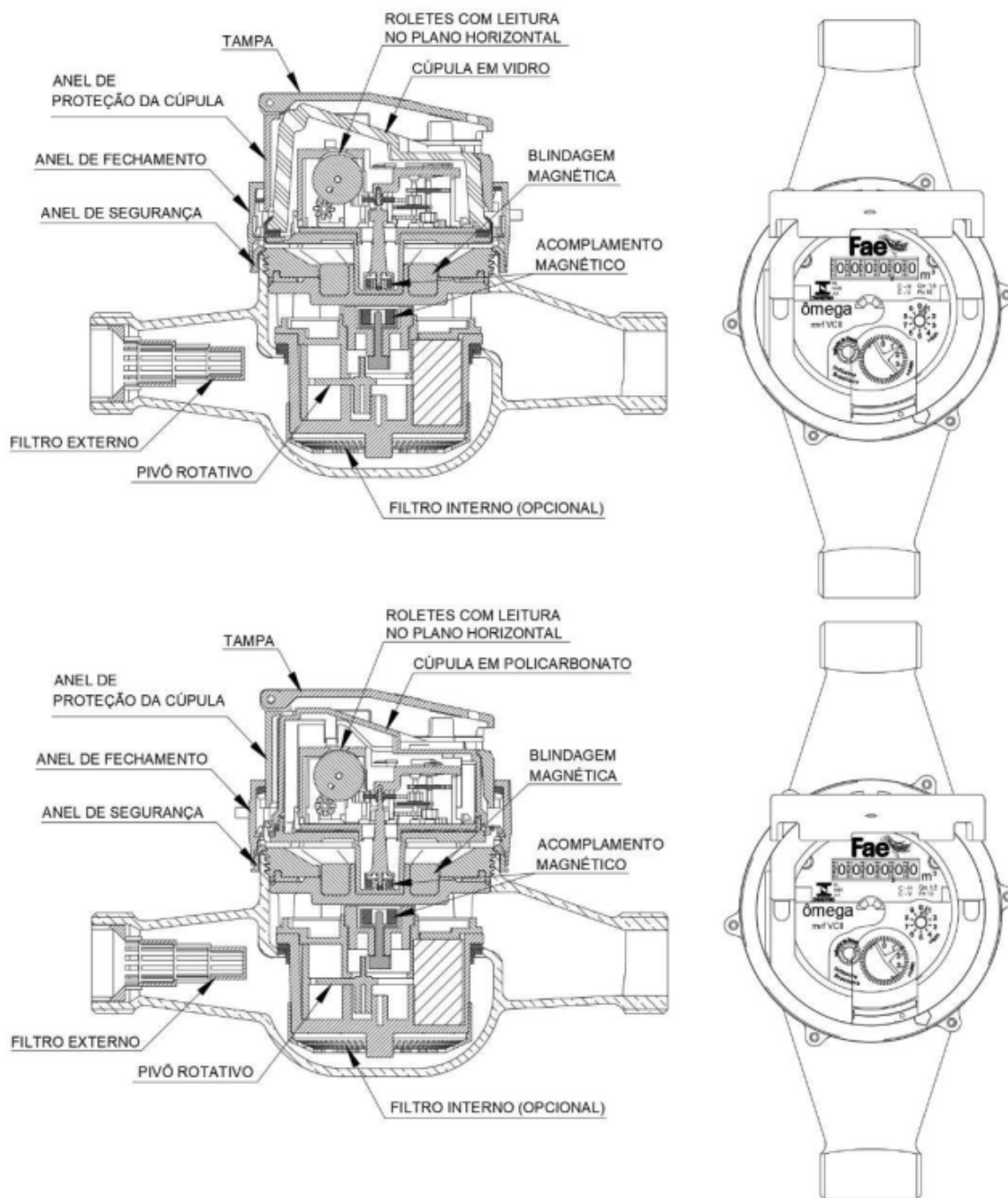
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010



REQUERENTE: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A

VISTAS EM FRONTAL E SUPERIOR COM DIMENSIONAL

ANEXO 5



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

REQUERENTE: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A



VISTAS EM CORTE E SUPERIOR, RELOJOARIA PLANA EM POLICARBONATO E METAL E VIDRO

ANEXO 6

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001